

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 501/2026
AGSUS.013373/2026-98

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para a realização dos eventos do DSEI Pernambuco, referente ao 2º quadrimestre de 2026.

A **xxxxx**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida **xxxxx**, telefone **xx-xxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxxx**, Banco **xxxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO							
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 17 (46 participantes)	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

41	Serviço de alimentação (coffee break)	<p>Sugestão de Cardápio:</p> <p>Bebidas: suco de frutas in natura ou polpa, sabores correspondentes a época do ano.</p> <p>Doce: bolos regionais (leite, cenoura com gotas de chocolate e macaxeira).</p> <p>Salgados: coxinhas, pastel frito, bolinhas de queijo, sanduiches.</p> <p>Frutas: salada de frutas ou frutas in natura.</p> <p>Horário de fornecimento: 15h30</p> <p>Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.</p>	Unidade	138	138		
VALOR TOTAL							

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Evento 17: 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DE PERNAMBUCO – CONDISI/PE

Serviço de Alimentação (Coffee Break)

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer nos dias 25, 26 e 27/08/2026 no local do evento às 15h30.

Endereço de entrega: Município de Arcoverde/PE (Local a ser contratado para o evento).

Responsável pela entrega: Ailson dos Santos, E-MAIL: ailson.santos@agenciasus.org.br, Telefone: (87) 99102-0605

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF